



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 31/01/2020, Edição nº 5192, Página nº 04

PORTARIA Nº 028/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a designação e concessão de gratificação a servidor(a) escolhido(a), conforme procedimento previsto no [Decreto nº 4.366/2019](#), para ocupar Função de Direção em Instituição Educacional Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

Considerando o [Decreto nº 4.366/2019](#), em vigor desde o dia 04/12/2019, que aprovou Regulamento dispendo sobre o procedimento de escolha e nomeação de servidor para ocupar Função de Direção nas instituições educacionais da rede municipal;

Considerando a Ata do Processo de Eleição para Diretor – Candidatura Única – Biênio 2020/2021, referente ao procedimento realizado nos termos do Decreto já citado e ao resultado dos servidores escolhidos para ocupar Função de Direção nas instituições educacionais durante o Biênio 2020/2021;

Considerando o disposto nos arts. 36, 37, 38 e 39, da [Lei Municipal nº 2.056/2019](#) (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Municipal de Nova Santa Rosa – PR).

RESOLVE

Art. 1º Conceder a partir de 01 de fevereiro de 2020, Gratificação pelo Exercício de Direção de Unidade Escolar na Escola Municipal Getúlio Vargas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, conforme segue,

I – Neiva Rosana Ragasson, Professora, matrícula nº 74705-0, na proporção de 30% (trinta por cento);

II - Neiva Rosana Ragasson, Professora, matrícula nº 74705-1, na proporção de 30% (trinta por cento).

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos para que adote os procedimentos cabíveis de atualização cadastral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a [Portaria Nº 018/2018](#) e a [Portaria Nº 373/2019](#).

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 31 de janeiro de 2020.

**NORBERTO PINZ
Prefeito**